



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 28/2020.**

Às treze horas e trinta minutos, do dia trinta de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Rogério Lemos Valverde** e **Wagner Silveira (membros)**, o senhor: **RAUL MENDES KIRCHHOFF**, portador da cédula de identidade RG. nº 54.233.034-9 SSP/SP., representando a empresa licitante: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**; o senhor: **FAGNER LINICKER DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. nº MG-13.241.640 SSP/MG., representando a empresa licitante: **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**; e o senhor: **ALEXANDRE MARCATTO**, portador da cédula de identidade RG. nº 25.819.623-3 SSP/SP., representando a empresa licitante: **WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 06/2020**, do Tipo **"Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Revitalização da Orla Fluvial do Município de Bebedouro/SP., sita na Avenida Prefeito Hércules Pereira Hortal, neste Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 870130/2018/MTUR/CAIXA**, que entre si celebraram a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, objetivando a execução de ações relativas ao turismo, e com **contrapartida do MUNICÍPIO, OPERAÇÃO Nº 1056256-53/2018/MTUR/CAIXA**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Global**. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 14/2020** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº **3344/2020**, às **12h:15m:10s.**, de **hoje**, dia **30/03/2020**; **LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, envelopes protocolados sob nº **3345/2020**, às **12h:20m:24s.**, de **hoje**, dia **30/03/2020**; e **WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**, envelopes protocolados sob nº **3347/2020**, às **13h:13m:39s.**, de **hoje**, dia **30/03/2020**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas licitantes presentes. Dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes, o representante senhor: **RAUL MENDES KIRCHHOFF**, da empresa licitante: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP** fez uso e assim se manifestou: *"A empresa Encom Serviços Urbanos, por meio do representante Raul Mendes Kirchoff, solicita a não participação da empresa Nicolucci, por protocolar os envelopes fora do prazo estipulado, em visível descumprimento das regras do edital. Raul M. Kirchoff"*. Dada a palavra novamente,



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ninguém dela fez uso. Preliminarmente, a Comissão Municipal de Licitação apurou que o representante presente da empresa licitante: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP** constatou pela análise dos protocolos dos envelopes apresentados, que a empresa licitante: **WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**, entregou os seus envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", os quais foram devidamente protocolados sob nº **3347/2020**, às **13h:13m:39s.**, de **hoje**, dia **30/03/2020**, ou seja, fora do **horário de protocolo** estabelecido no **item 3.** do **Edital nº 14/2020** da Licitação, tendo em vista que, no referido **item**, exigiu-se que os envelopes de nºs: 1 e 2 contendo respectivamente a "Documentação e Proposta de Preços" deveriam ser entregues no **Protocolo da Prefeitura**, no prédio do Paço Municipal, situado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, nesta, **para serem protocolados impreterivelmente até às 13:00 horas do dia 30 de março de 2020**, razão pela qual, o representante presente da empresa licitante: **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP** solicitou a não participação da empresa: **WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**. Diante da confirmação do constatado e em face do requerido, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu não aceitar** os envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" protocolados fora do **horário de protocolo** estabelecido no **item 3.** do **Edital nº 14/2020** da Licitação, procedendo-se a **devolução** dos invólucros, devidamente lacrados, à empresa proponente: **WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**, através de seu representante presente o senhor: **ALEXANDRE MARCATTO**, que os recebeu e atestou o seu recebimento mediante a assinatura do próprio nesta Ata. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação aos representantes presentes para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela os mesmos não fizeram uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, trinta de março do ano de dois mil e vinte.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Secretário -

**Mário Pereira de Sá**  
- Membro -

**Rogério Lemos Valverde**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -

Empresas licitantes presentes:

**ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**

**LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

**WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**

TP06-2020-AtaDocRevitalizaçãodaOrlaFluvial-MinistériodoTurismo-  
ContratodeRepasse870130-2018-MTUR-Caixa